



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

LEI Nº 815/2017

DE 17 DE JULHO DE 2017

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSTIVO À LEI Nº 699/2012,  
QUE É A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, faço saber que a Câmara Municipal de Itapiúna aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** A tabela de vencimentos previstos na distribuição dos cargos/simbologia na Estrutura Organizacional, prevista no Anexo II da Lei nº 699/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	QUANT	NATUREZA DA REMUNERAÇÃO	VENCIMENTO BASE (R\$)	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
Secretaria Municipal de Educação	Supervisor do Núcleo de Transporte Escolar	01	Remuneração	1.050,00	2.450,00	3.500,00

**Parágrafo Único:** Permanecem inalterados os demais cargos relacionados na tabela, bem como suas remunerações.

**Art. 2º** Os recursos que custearão as aludidas despesas estão consignados no vigente orçamento do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho do corrente exercício.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, em 17 de julho de 2017.

  
**FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**



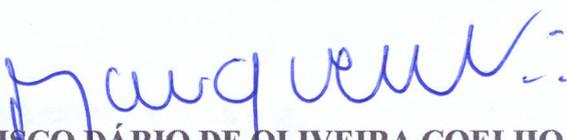
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 813 DE 17 DE JULHO DE 2017**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	QUANT	NATUREZA DA REMUNERAÇÃO	VENCIMENTO BASE (R\$)	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
Secretaria do Trabalho e Assistência social – SÉTAS	Conselheiro Tutelar	05	Subsídio			1.405,00

Itapiúna-CE. 17 de julho de 2017

  
**FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**